
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 030/2017 – URH

São Paulo, de 01 de setembro de 2017.

Senhor(a) Diretor(a) de ETEC

Decorridos, aproximadamente, 7 (sete) meses da distribuição de 1.278 (um mil e duzentas e setenta e oito) vagas das 1.969 (um mil e novecentas e sessenta e nove) autorizadas pelo Sr. Governador do Estado conforme despacho publicado no DOE de 18/01/2017, para realização de concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, constatamos que foram utilizadas, apenas, 542 (quinhentas e quarenta e duas) vagas, representando 42,41% (quarenta e dois inteiros e quarenta e um centésimos por cento) do total distribuído e 27,53% (vinte e sete inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do total autorizado, e ainda, mais de 4.000 (quatro mil) horas-aula livres atribuídas a docentes admitidos por prazo determinado.

Além do constatado, mister se faz registrar que acabamos de responder solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, sobre a quantidade de admissões de docentes já concretizadas em decorrência da referida autorização governamental (inserta no Processo nº 7184/2015), bem como informar a título de previsão, como se comportará as admissões das demais vagas ainda não preenchidas.

Diante deste panorama, em muito tem aumentado a preocupação da senhora Diretora Superintendente e desta URH, de que neste ritmo, dificilmente serão utilizadas todas as vagas autorizadas, haja visto que, nos termos do já informado a Vossa Senhoria, e conforme dispõe o artigo 8º do Decreto nº 60.449/2014, a autorização supra tem validade de 1 (um) ano a contar da sua publicação, e assim os editais de abertura de inscrições deverão, impreterivelmente, estarem divulgados no Diário Oficial do Estado até 18/01/2018, devendo serem enviados ao Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente desta URH, com a devida e suficiente antecedência para que seja feita a publicidade.

Assim, solicito o especial obséquio de Vossa Senhoria, no sentido de agilizar o envio dos Editais acima citados, inclusive daqueles cujas previsões de admissão dos possíveis habilitados seja para o exercício de 2018, ano da realização do pleito eleitoral para os cargos de Presidente da República, Governador do Estado e Deputados Federal e Estadual, quando



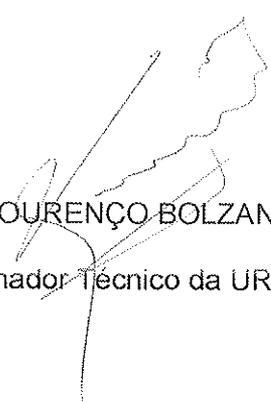
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

existem restrições legais para as admissões, e que será objeto de orientação em época oportuna.

O Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente – DGSDAD, desta URH, continua a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail: dgsdad.etec@cps.sp.gov.br

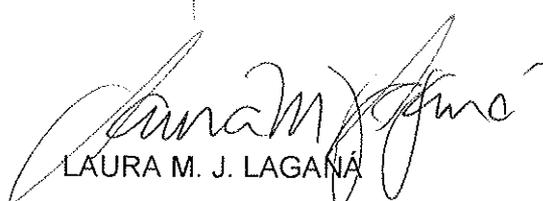
Agradeço, antecipadamente, o espírito de compreensão e colaboração de Vossa Senhoria.

Atenciosamente.



ELIO LOURENÇO BOLZANI

Coordenador Técnico da URH



LAURA M. J. LAGANA

Diretora Superintendente